



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 23/04/2025

INDICAÇÃO Nº 732/2025

2.º Secretário

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos técnicos necessários para realização retorno e fortalecimento do **Programa Quitanda Social**.

Este programa desempenhou um papel essencial na garantia do acesso a alimentos frescos e de qualidade, especialmente para aqueles que residem em áreas mais periféricas e com altos índices de desigualdade social. Com 26 pontos estratégicos de atendimento, a Quitanda Social não só atendeu a uma demanda de nutrição adequada, mas também fortaleceu a integração comunitária, promovendo um ambiente de solidariedade e cidadania.

Além disso, a Quitanda Social contribuiu diretamente para a dignidade das famílias atendidas, ao oferecer uma alternativa prática e eficiente no combate à fome e à insegurança alimentar, desafios que se agravam em momentos de crise social e econômica.

Por tudo isso, reitero a importância de reintegrar o programa à política pública municipal, para que continue cumprindo sua missão de auxiliar as famílias mais necessitadas. É essencial que o programa seja fortalecido, com a expansão da cobertura e o apoio logístico adequado, seja por meio de parcerias interinstitucionais, seja por emendas parlamentares, garantindo assim sua manutenção e ampliação nos próximos anos.

Confiamos em Vossa Excelência para priorizar essa demanda, assegurando o direito fundamental dos munícipes e o respeito à legislação vigente.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 22 de abril de 2025

Marcos Furlan

VEREADOR - PODEMOS